DECRETO N. 1.980, DE 29 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento atinente a pasta da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 187/2013 – DFI/SEOC, no forma do artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	13.3929369.2079	3.3.90.39.00	540	R$ 40.000,00
01.13.63	27.8129370.2021	3.3.90.39.00	553	R$ 100.000,00
01.13.37	23.1229341.2049	3.3.90.39.00	382	R$ 105.000,00
TOTAL				**R$ 245.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	13.3919369.2078	3.3.90.39.00	534	R$ 15.000,00
01.13.37	13.3919369.2078	3.3.90.30.00	533	R$ 15.000,00
01.13.37	13.3929369.2079	3.3.90.36.00	539	R$ 10.000,00
01.13.63	27.8129370.1034	4.4.90.51.00	549	R$ 100.000,00
01.13.37	23.1229341.2002	3.3.90.36.00	370	R$ 30.000,00
01.13.37	23.1229341.2024	3.3.90.39.00	371	R$ 5.000,00
01.13.37	23.6950044.2094	3.3.90.30.00	387	R$ 10.000,00
01.13.37	23.6950044.2094	3.3.90.39.00	389	R$ 60.000,00
TOTAL				**R$ 245.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de maio de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município